



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO Nº 564/2014

DOA BEM INSERVÍVEL PARA O  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ver. VALMIR DE OLIVEIRA MILIORANÇA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais e por determinação da Mesa Diretora, faz saber que:

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a doar ao Poder Executivo o seguinte bem inservível.

- Um Notebook - 000113

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 09 DE JULHO DE 2014.

  
Ver. Valmir de O. Miliorança  
CPF: 749.070.250-72  
Presidente